



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 01/2026 - IPAM-GAB/IPAM-SCL

Porto Velho. 25 de fevereiro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 011.000256/2025-54

Unidade Orçamentária: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

Fundo Taxa de Administração – Previdência

Ação: Administração da Unidade – 07.11.09.122.007.2001

Elemento de Despesa: 3.3.90-39 – Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (OU SERVIÇOS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATM AT/ CATS ER	UN. MEDID A	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada, para realização de pré-auditoria e auditoria e obtenção da certificação PRO-GESTÃO Nível II, programa desenvolvido pela	19755	Serviço	1	R\$ 14.150,00	R\$ 14.150,00

Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda em parceria com o Banco Mundial.					
VALOR TOTAL DA DESPESA:					R\$ 14.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Hipótese de Dispensa de Licitação, em razão do valor, com fundamento na hipótese do inciso II, do Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA (causas)

A presente contratação nos termos do inciso II, do Art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para contratação de serviços cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido, limite este atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, que fixou o teto para compras e outros serviços em **R\$ 62.725,58**.

Fundamentando-se na necessidade de validação externa e independente dos processos de gestão previdenciária, visando a obtenção e manutenção da **Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS no Nível II**, instituída pela Portaria MPS nº 185/2015. A obtenção da certificação no presente exercício é necessária para garantir a adequação da Política de Investimentos vigente.

FORNECEDOR

Razão Social: ICQ-ATZERT LTDA

CNPJ: 01.659.386/0001-00

Endereço: Avenida Doutor Vital Brasil, Número 1410, CEP N°18.607-660, Bairro/distrito Jardim Bom Pastor, Município de Botucatu, Estado de São Paulo.

O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que delibera pela contratação por dispensa de licitação

Porto Velho. 25 de fevereiro de 2026.

Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 25/02/2026, às 10:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0565874** e o código CRC **577926F5**.



011.000256/2025-54

0565874v6